



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 126/2019

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal que seja garantido aos Professores e Funcionários das Escolas da Rede Pública Municipal de Guaçuí/ES, o direito de se alimentarem da Merenda Escolar oferecida aos alunos.”

JUSTIFICATIVA

Entende-se por alimentação escolar todo alimento oferecido no âmbito escolar, durante o período letivo.

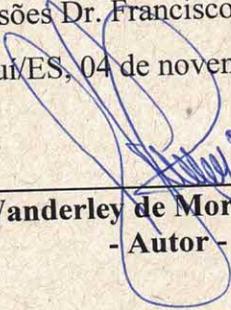
Esta indicação busca garantir aos professores e funcionários das Escolas da Rede Pública Municipal que estejam trabalhando, o direito de consumirem o mesmo alimento que diariamente são oferecidos aos estudantes, cobrindo as necessidades nutricionais durante o período em que são desenvolvidas as atividades eletivas.

Importante destacar, que há professores que entre um turno e outro, entre uma escola e outra, mal tem tempo de se deslocarem para fazerem suas refeições.

Ressalto que, vários desses profissionais que trabalham nas escolas do nosso município, saem de suas residências muito cedo, retornando algumas vezes no final do dia, principalmente os que trabalham nas escolas localizadas nas Zonas Rurais do nosso município.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí/ES, 04 de novembro de 2019.



Wanderley de Moraes Faria
- Autor -